



# SENADO FEDERAL

## EMENDAS

Apresentadas à **Medida Provisória nº 1058, de 2021**, que *"Altera a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, para criar o Ministério do Trabalho e Previdência, e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	276

**TOTAL DE EMENDAS: 1**



[Página da matéria](#)

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PLV nº 25, de 2021)

Suprime-se, do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 25, de 2021, o art. 11, renumerando-se os subsequentes.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 11 do PLV nº 25, de 2021, decorreu da inclusão pela Câmara dos Deputados de modificação a ser realizada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de (re)criar o Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). Tal figura fora criada pela Medida Provisória (MPV) nº 805, de 2019, no âmbito do chamado “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo”.

Assim, independentemente da discussão sobre o mérito da medida, trata-se de matéria estranha ao objeto original da MPV nº 1.058, de 2021 (organização administrativa do Ministério do Trabalho). Afronta, portanto, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5127/DF) e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (art. 4º, § 1º), devendo ser suprimida.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS